



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000000299

DATA
16/04/2020

PROCESSO
0102904920-06

CÓDIGO 1010	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
CÓDIGO 1000	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 610	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 08.306.132.2.120.0004	NATUREZA / ITEM DESPESA 339032 - 03		FONTE RECURSO 0300	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 00		
CÓDIGO 2120	AÇÃO GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ALIMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL			CÓDIGO 04	SUB-AÇÃO ASSISTÊNCIA ALIMENTAR ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS			
ESPÉCIE GLOBAL		TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 26/2020	CCG 0773/2020
CREDOR 10020151194 - SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A				ENDEREÇO AVE. DENISE CRISTINA ROCHA, 471 - GUADALAJARA (JUSTINOPOLIS). RIBEIRAO DAS NEVES/MG				
CNPJ 04.641.376/0001-36	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE (31) 36381706	CEP 33900001	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO		Nº I.J. 01.2020.1000.0012.00.00	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO				
REQUISITIÃO / PEDIDO								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	80970	134.500,0000	UN	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONTIDA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA, COMPOSIÇÃO CONFORME ANEXO.			71,8800	9.667.860,00

LOCAL DE ENTREGA: 030706 - CONFORME ANEXO II AO CONTRATO

SALDO ANTERIOR: 38.157.893,92 **SALDO ATUAL:** 28.490.033,92 **VALOR TOTAL:** 9.667.860,00

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19.

OBSERVAÇÃO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E REDE PARCEIRA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO ADIMPLEMENTO E MEDIANTE DOCUMENTO FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADO. ENTREGA E PENALIDADES: CONFORME CONTRATO. A EMISSÃO DO EMPENHO NESTA DATA DEVEU-SE AO CADASTRO DO CONTRATO NO SUCC EM 14/04/2020 E À LIBERAÇÃO DA PROVISÃO DE RECURSOS EM 15/04/2020.

EMITIDO POR
PR043398 - CLARICE MOURÃO
WEISSMANN

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
960954 - AFONSO NUNES DA CRUZ NETO

ORDENADOR DA DESPESA
1142249 - MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES

Emitido em: 16/04/2020

001/001